



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 02/04/25
Diego
Presidente

Requerimento Nº 57 /2025

AUTORIA: VEREADOR DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador **DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **REQUERER** a esta Casa Legislativa que, após ouvido o Plenário, e a sua devida tramitação, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o pedido para a **REVITALIZAÇÃO DO MINICAMPO MUNICIPAL**, um espaço esportivo de grande importância para nossa Mari.

Justificativa

O referido minicampo foi construído nos anos 80, e por muitos anos, foi palco de lazer e integração social para diversas gerações de jovens e veteranos, uma verdadeira praça de esportes, onde as famílias se reuniam para prestigiar os eventos (peladas, torneios, campeonatos marienses e regionais), no **MINICAMPO TENENTE ALVARO DE OLIVEIRA**, contribuindo para o fortalecimento do esporte e da convivência dos marienses. No entanto, encontra-se atualmente em condições inadequadas para a prática esportiva, necessitando de melhorias em sua estrutura, como a recuperação do gramado, instalação de alambrados, telas de proteção para que as bolas não ultrapasse as dependências do Minicampo, nem venha ocasionar problemas com a vizinhança, iluminação adequada e manutenção geral para que volte a atender os desportistas de Mari e região com segurança e qualidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

O esporte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento social, proporcionando benefícios à saúde, lazer e afastando jovens da ociosidade e das drogas. Portanto, a reativação deste importante espaço público garantirá mais incentivo às práticas esportivas e valorizará ainda mais o esporte em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste requerimento e o envio ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA